



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 31 de julho de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 04/08/2020

Horário: 09:55

Juliano

Ofício nº 230/2018

Venho por meio desta, em resposta ao Requerimento 71/2020, informar que já existe regulamentação quanto ao uso obrigatório de máscaras facial, através de Resolução SS nº 96 e Portaria CVS 15, expedidas pelo Governo do Estado.

Demais informações devem ser solicitadas ao Departamento competente, não cabendo o Departamento Jurídico prestá-las.

Certa de que todos os esclarecimentos foram prestados, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone Silva Melcher

Diretora Jurídica

Exmo. Senhor

Mário Augusto Miranda

Presidente da Câmara Municipal

Pariquera-Açu - SP

Ciente em 04/08/2020

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

MÁRIO MIRANDA
Presidente

“Deus Seja Louvado”